



PORTARIA Nº 02/2023

Icapuí, 03 de janeiro de 2023

**INCLUSÃO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS**

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA, Coordenador  
Administrativo/Financeiro, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de Janeiro/2023 deste instituto, o valor de R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais), referente a INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 01/07/2021, em favor do servidor MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES, ocupante do cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, em conformidade com o Decreto de nº 020/2005, de 18 de abril de 2005, e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA  
Coordenador Administrativo/Financeiro

